



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Administração - Compra - Material Permanente e de Consumo - 0004809-27.2025.6.21.8000
Estudos Técnicos Preliminares - ETP - doc. SEI n. 2206763.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Atender necessidade da Seção de Almoxarifado, uma vez que há a necessidade de substituição do balcão e do tampo em inox para pia.

2. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO

Esta demanda foi incluída no Plano de Contratações com o **20412 - Balcão para pia**

Perspectiva: RECURSOS

Objetivos Estratégicos: Otimizar a Infraestrutura Física

3. ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO

A metodologia do provimento dessa necessidade na unidade do TRE onde o imóvel não contempla a prévia disponibilização de copa em funcionamento é a compra direta, no mercado local, por dispensa de licitação, no modo não eletrônico, uma vez que se trata de móvel padrão altamente disponibilizado no varejo popular.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Prazo máximo para a entrega dos materiais deverá ser de 20 (vinte) dias, contados a partir do envio da Nota de Empenho à CONTRATADA;

4.2 Quanto à sustentabilidade: que os materiais sejam acondicionados em embalagem que utilize materiais recicláveis ou reciclados. - Nas aquisições e contratações governamentais, deve ser dada prioridade para produtos reciclados e recicláveis (artigo 7º, XI, da Lei nº 12.305, de 2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos), devendo ser observadas, ainda, as Instruções Normativas SLTI/MPOG n. 01/2010 e 01/2014.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Apenas uma unidade de balcão com tampo em inox para pia de cozinha.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Em relação ao levantamento de mercado para:

(a) verificação de disponibilidade de materiais e identificação de concorrentes aptos e

(b) necessidade de audiência prévia com fornecedores ou consulta pública,

entendemos, considerando que não se está a contratar uma nova solução e sim reposição de um item padronizado sendo objeto comum, previamente fabricado, com abundante oferta no varejo do segmento.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor da contratação foi estimado em R\$ 900,00 (novecentos reais).

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

8.1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Item	Descrição	Quantidade
1	Balcão de cozinha em MDF e/ou MDP com pia em inox	01 unidade

9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO

Não há. Aquisição por item.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Como resultado desta contratação se espera manter quantidade suficiente de unidades para atendimento ininterrupto das demandas da Secretaria e dos Cartórios Eleitorais.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CONTRATAÇÃO

Não necessárias pois o espaço de guarda e logística já existe.

12. ATENDIMENTO DA NECESSIDADE

Consideramos a contratação em tela adequada para que se disponha de mobiliário adequado para o funcionamento da SEMOX.



Documento assinado eletronicamente por **Jairo Jose Fin Scarpato, Chefe de Seção**, em 08/04/2025, às 18:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2206763** e o código CRC **4EBC813B**.